## IRMÃ SEPARADA E SEM REMUNERAÇÃO OU PENSÃO.

- -Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).
- -Cadastro de Pessoa Física do dependente CPF para aqueles com idade igual ou maior que 12 (doze) anos. (NR) Portaria COMGEP n° 1.513/2GAB, de 10 de julho de 2017.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar (1).
- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou (1).
- -Declaração do Militar (Anexo A).